02

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Meio Ambiente. Em 13/06/89

RESOLUÇÃO Nº 398/89

CRIA COMISSÃO PERMANENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. No artigo 23 da Resolução nº 127/89 de 08/11/79 - Regimento Interno da Câmara Municipal denAracruz, fica acrescido o ítem

VII - Comissão de Meio Ambiente.

Art. 2º. Compete a Comissão de Meio Ambiente:

- Emitir parecer sobre todos os assuntos referentes ao Meio Ambiente;
- Instituir programas para a recuperação e conservação dos recursos naturais renováveis;
- Efetuar campanhas e outras formas de conscientização sobre o Meio Ambiente;
- Realizar despesas, debates e encontros sobre o Meio Ambiente;
- Realizar visitas, excursões com o objetivo de se informar sobre o assunto em pauta.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 13 de junho de 1989.

ISMAEL FERNANDES DE ALMEIDA
Vereador